



ESCALA
Espacio Académico Común
Ampliado

Form. ESCALA/Carga del FIB-2026

PROGRAMA ESCALA

FORMULARIO DE CARGA DEL FIB

CONVOCATORIA: Convocatoria ESCALA ESTUDIANTES DE POSGRADO 2027 1º llamado

UNIVERSIDAD: Universidade Federal de Pelotas

País: Brasil

Ciudad: Pelotas

Tipo de Universidad: Público

Régimen: Federal

Titular de la Universidad (Rector o Representante Legal): URSULA ROSA DA SILVA

Fecha de fundación: 1969-08-08

Dirección: Rua Gomes Carneiro, n.º 01, Bairro Balsa, Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 96010-610

Sigla o Acrónimo: UFPEL

URL: <https://portal.ufpel.edu.br/>

Delegado Asesor de AUGM

Nombre: Rafael Vetromille Castro

Cargo: Coordenador de Relações Internacionais

Correo Electrónico : vetromillecastro@gmail.com

Teléfono (código país- código área- teléfono): 55 53 32843140

RESPONSABLES ESCALA

Programa Escala	Apellido	Nombre	Cargo	Teléfono	Mail	Celular de Emergencia
POSGRADO	Alves	Anelise	Chefe do Núcleo de Cooperação Acadêmica Internacional	55533284314 0	anelise.alves@ufpel.edu.br	55533284314 0
POSGRADO	Amanda	Bleggi	Assistente em Administração	55533284314 0	amanda.bleggi@ufpel.edu.br	55533284314 0
GRADO	Alves	Anelise	Chefe do Núcleo de Cooperação Acadêmica Internacional	55533284314 0	anelise.alves@ufpel.edu.br	55533284314 0
GRADO	Amanda	Bleggi	Assistente em Administração	55533284314 0	amanda.bleggi@ufpel.edu.br	55533284314 0

PEEPg**Plazas a Concertar:**

6

Plazas Abiertas:

6

Posgrados Participantes:

A definir
Posgrados/Actividades excluidas: A definir
Calendario Académico: A confirmar. Estimativa: março a junho
Período Mínimo de movilidad a financiar: 15 dias
Período Máximo de movilidad a financiar: 120 dias
Fecha límite de recepción de las postulaciones enviadas por la Universidad de origen: 2026-11-13
Documentos que deben enviar las universidades de origen junto al formulario de postulación del estudiante: 1. Formulário de candidatura 2. Cópia do passaporte 3. Curriculum vitae/CV/Resume 4. Histórico acadêmico
Beca para Alojamiento: A UFPel dispõe de três apartamentos na Casa do Estudante Universitário (CEU) dedicados exclusivamente a estudantes internacionais. Cada apartamento acomoda 6 pessoas (dois quartos com 3 camas cada), dispõe de um banheiro equipado com chuveiro elétrico e armário, sala com sofá/poltronas e cozinha semi-equipada com geladeira e armários. Há portaria 24h, internet, água, luz, câmeras de segurança, elevador, lavanderia coletiva e Restaurante Universitário no prédio da CEU.
Beca para Alimentación: As três refeições (café da manhã, almoço e jantar) estarão disponíveis no Restaurante Universitário da Casa do Estudante, diariamente. Durante os dias de aula, os estudantes também poderão realizar o almoço e/ou jantar nos Restaurantes Universitários disponíveis nos diferentes campi e no centro da cidade de Pelotas.
Información importante sobre la cobertura del Alojamiento y la Alimentación:

ACOMODAÇÃO: O benefício será suspenso caso o estudante descumpra as regras de convivência e de limpeza. A manutenção e o custeio da LIMPEZA dos apartamentos é de responsabilidade dos estudantes.
ALIMENTAÇÃO: O benefício será suspenso caso o estudante retire refeições que não estão incluídas na FIB.

Período de vigencia de los Beneficios:

Conforme carta de aceite

Costos estimados a cargo del estudiante:

A UFPel dispõe de transporte próprio e gratuito desde a Casa do Estudante até os locais das aulas nos diversos campi da cidade de Pelotas e do campus Capão do Leão. Outras informações sobre o custo de vida podem ser obtidas no site <https://www.numbeo.com/cost-of-living/in/Pelotas-Brazil>

Tiempo anticipado para informar la fecha de la movilidad a la Universidad de destino:

2 semanas de antecedência à data de chegada

Documentación que deberá presentar el estudiante a su llegada a la Universidad:

1. Formulário de inscrição; 2. Cópia do visto de estudante (VITEM IV); 3. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (CRNM) – fornecido pela Polícia Federal após a chegada; 4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – há a possibilidade de registrar o CPF ao solicitar o visto na Embaixada do Brasil; 5. Comprovante de contratação de seguro de saúde internacional, por todo o período de mobilidade, incluindo cobertura para repatriação funerária.

Fecha Sugerida para llegar en la Universidad:

2026-03-03

Requisitos de ingreso al País:

1. Visto de Estudos de acordo com a natureza e período da estadia

Argentina: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-buenos-aires/vistos-1/vitem/vitem-iv-estudios#C>

Uruguai:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-montevideo/visas-en-espanol/visa-temporaria-de-estudiante-vitem-iv>

Bolívia: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-la-paz/servico-consular/vistos-visa/visa-de-estudios>

Chile: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-santiago/vistos/vitem-iv-visto-de-estudios/intercambio>

Colômbia: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-bogota/consular/extranjeros/visas/visa-de-estudiante-vitem-iv>

Paraguai: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-pedro-juan-caballero/servicos-consulares/vitem-iv-estudiante>

2. Seguro de saúde com serviço de REPATRIAÇÃO FUNERÁRIA

Contacto de Emergencia:

+555332843140

INFORMACIÓN ADICIONAL

Información del Viaje:

<https://wp.ufpel.edu.br/international/files/2023/05/2023-Cartilha-Pelotas-CRInter-Ingles-1.pdf>

<https://wp.ufpel.edu.br/international/files/2023/05/2023-Cartilha-UFPel-Ingles-1-1.pdf>

Condiciones Especiales para Personas en Situación de Discapacidad:

-

Observaciones Generales:

-

Condiciones especiales para recibir acompañante familiar:

-

Información a considerar antes de viajar :

-

Información de interés:

-

COMPROMISO DE LA INSTITUCIÓN UNIVERSITARIA

Sello Institucional:

.....

Responsable del Programa

Firma

Fecha:

COMPROMISO DE LA INSTITUCIÓN UNIVERSITARIA

Delegado/a Asesor/a de AUGM: Rafael Vetromille de Castro

Cargo: Coordinador de Relaciones Internacionales

Correo electrónico: rafaelvetromille@gmail.com

() Manifiesto que la Universidad se compromete a cumplir con las becas de alojamiento y alimentación definidas en este formulario, así como los demás compromisos estipulados en el Reglamento del programa ESCALA correspondiente.

